



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69)3461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 308/GAB 07/CMOPO/RO/19.

06 de dezembro de 2019.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a Construção de 01(uma) PASSARELA, e uma proteção para pedestres, entre as ruas Sebastião Cabral de Souza e rua Tiradentes, Bairro Nova Ouro Preto”.

JUSTIFICATIVA:

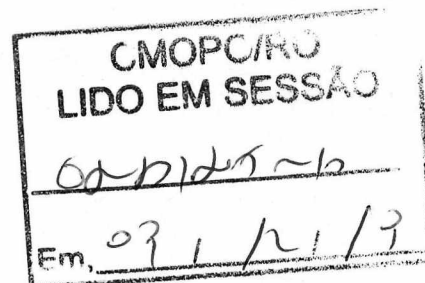
Senhor Prefeito, essa indicação visa atender diversos pedidos de moradores da localidade acima mencionada, haja vista que no local a total falta de segurança para os transeuntes que por lá transitam.

Disponibilizando a construção da passarela na área mencionada, a Estância proporcionará maior comodidade e segurança aos moradores desta localidade.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.